

# Deliberação 167 - 25 set 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.167  
SETEMBRO de 2007.

25 DE

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE EM TUBULAÇÃO DE POLIETILENO CAUSADOS POR  
TERCEIROS. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 148/07.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,  
tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº.  
E-33/100.049/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária CEG, contra a Deliberação  
AGENERSA nº. 148/07, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Art. 2º - Aplicar o princípio da auto-tutela para alterar a redação do inciso I do Artigo 3º da  
Deliberação AGENERSA nº. 148/07, ficando o texto da seguinte forma:

“I - enviar cópia do termo de cooperação técnica, citado no inciso I do Art. 2º, para análise  
de viabilidade e oportunidade de adotá-lo, por parte de suas empresas públicas e pela  
CEDAE.”

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro-Presidente

**Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**  
Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**  
Conselheiro

[download do arquivo](#) 